ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 202 DE 30 DE MARÇO DE 1.993.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM-RS.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que no uso de atribuições,e ainda de conformidade com a LEI Nº 157 de 30 de março 1.993, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - É concedido aumento em 64,70% (sessenta e quatro vírgula setenta por cento) aos INATIVOS (GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (RUI FERNANDE TOMAZELLI, DELCY JOÃO MALOZ, JEFERSON LUIZ BARBIERI, VITOR HUGO SMANIOTTO, JOSELITO LUIZ DAL MAS, ROQUE JOSÉ LONGO, WILSON JOSÉ TONIN, MARIA SUZINEI ANERIS DE OLIVEIRA e CARLOS MICHELIN), sobre proventos que vigoravam no mês de fevereiro de 1993

Artigo 2º - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de março de 1.993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor a partir de sua promulgação com efeito retroativo a 1º de março de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 1.993

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário